CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

OBRAS N.....1961.....(L e i n. 705).....

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte l e i :

Artigo 1º) - Fic aberto na Contadoria Municipal de Jacareí, um crédito especial de CR$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), destinados ao pagamento de consertos no automovel de chapa P. 31-21-58, abalroado acidentalmente por veículo da Prefeitura.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes do presente crédito especial, correrão por conta de operações de crédito, ficando o Prefeito autorisado a realizá-las até o limite previsto no artigo anterior, se necessário.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 20 de Dezembro de 1961

Antonio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Visto) _____
Afonso Rosa da Silva
Presidente da Câmara -